INDICAÇÃO Nº 168 / 2013

REFORMA EM PONTE DA ZONA RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a <u>INDICAÇÃO</u> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça uma reforma da ponte de madeira localizada na divisa de Gonçalves com Vogados.

Justificativa:

A ponte a que me refiro fica na estrada principal, próximo da minha propriedade. A troca dos pranchões é necessária, inclusive alguns já não existem mais. Igualmente deve-se fazer uma vistoria geral verificando a situação das suas colunas de sustentação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de julho de 2013; 246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS